



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1826/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250443** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação, e a empresa **NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.060.218/0001-01)**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional de natureza singular, com expertise nas áreas de gestão educacional, políticas públicas educacionais, programas federais e estaduais, incluindo o apoio na regularidade institucional, orientação quanto às diretrizes legais e operacionais dos programas do Ministério da Educação e das secretarias estaduais, bem como suporte técnico especializado na captação de recursos, planejamento orçamentário, para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000
E-mail: pmnrgab@hotmail.com